



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1679/05
PLL Nº 082/05

PARECER Nº 43 /05 – CEFOR

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 01

Altera a redação do artigo primeiro do PLL nº 082/05, da forma que segue:

Art. 1º - Fica obrigatório espaço para cadeira de rodas e assentos reservados para pessoas portadoras de necessidades especiais em salas de exibição de cinema no Município de Porto Alegre, as quais deverão ser posicionados de forma a garantir a melhor comodidade ao beneficiário.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente subemenda tem por objeto adequar o PLL à finalidade estabelecida legalmente e à vontade manifestada pela proponente na exposição de motivos.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2005.

Vereador Luiz Braz